



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em oito (22) de Outubro de dois mil e dezenove (2019), às 18horas:

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 004/2019, do Procedimento Administrativo 006/2019, referente ao parecer prévio do TCEMG, sobre a Prestação de Contas do Município, no exercício de 2017; 2) Entrada do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei nº 1.076/2019, que "Autoriza a Desapropriação do Imóvel que Especifica, e votação dos mesmos; 3) Entrada do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei nº 1.079/2019, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento e dá outras providências e votação dos mesmos. 4) Entrada da Emenda Modificativa do Projeto de Lei 1.078/2019, objetivando nova redação do Art. 5º Inciso I. Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Maria Aparecida Ferreira de Faria, Flávio de Oliveira Silva, Natália de Cássia Gomes, Ramon Almeida Caetano, Rita de Cássia Raimundo, Rodrigo Pereira da Silva, Eleandro Inácio dos Santos e Romeu Sebastião dos Santos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura esta foi posta em discussão e votação. Logo após passou-se a leitura da correspondência, sendo lido no plenário a correspondência oriunda do Ministério Público da Comarca de Natércia, os ofícios 094 e 095/2019 em resposta ao requerimento dos vereadores Flávio e Cidinha. Na sequência o Decreto Legislativo nº 004/2019, foi colocado em segunda discussão e, em seguida, em votação recebendo aprovação unânime, oito votos, determinando a remessa do Decreto Legislativo nº 004/2019, ao e. Tribunal de Contas de Minas Gerais, com a documentação pertinente. Em seguida foi lido o parecer técnico da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do projeto de lei 1.076 e 1.079/2019, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida deu-se a leitura da Emenda Modificativa do Projeto de Lei 1.078/2019, objetivando nova redação do Art. 5º Inciso I. A vereadora Cidinha informou que a Moção de Aplausos ao Padre Reginaldo Oliveira, e, foi marcada para o dia 27 de novembro de 2019, às 19 horas, a vereadora ainda fazendo o uso da palavra pediu o envio de Ofício ao Prefeito Municipal para tomar providências no tocante a falta d'água na Avenida Quito Rodrigues. Em seguida foi permitido a doutora Viviane Carneiro explanar sobre a área de loteamento que se encontra pendente de regularização, solicitando aos Edis interferência ao Poder Executivo objetivando solução celere na legalização dos terrenos onde encontra-se edificações a mais de quinze anos com inclusive cobrança do IPTU. Em seguida foi dada pausa na reunião atendendo solicitação do vereador Ramon para que fosse votado em nova sessão ainda nesta data da aprovação dos Projetos de Leis 1.076 e 1.079/2019. Nada mais havendo, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, por vinte minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e dois de Outubro de 2019.

Maria Aparecida Ferreira de Faria, Rita de Cássia Raimundo, Natália de Cássia Gomes, Flávio de Oliveira Silva, Romeu Sebastião dos Santos, Ramon Almeida Caetano, Eleandro Inácio dos Santos, Rodrigo Pereira da Silva